

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

CNPJ: 75.438.655/0001-45  
RUA DUQUE DE CAXIAS, 1569  
C.E.P.: 88535-000 - Correia Pinto - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 7/2016 - PR**

Processo Administrativo: 7/2016  
Processo de Licitação: 7/2016  
Data do Processo: 09/03/2016

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO, SUAS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 7/2016 (Sequência: 1)**

Ao(s) 22 de Março de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 0150/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 7/2016, Licitação nº. 7/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

METROMED COM.DE MAT.MED.HOSPITALAR LTDA (6607), SUPERMERCADO SENEM LTDA - EPP (6705), FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME (9948), BAGATOLI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME (10667), CELIA REGINA W SANI ME (10704), JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA - JLM (10735), Projeto Cultural Ltda ME (10736), BLUNAC DISTRIBUIDORA EIRELI ME (10827), AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD (10840), KLEBER MACHADO E CIA LTDA (11012), C.A. FURTADO SENEM (11279), NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (11354), CLEITON DE SOUZA (11355), ALINE RAITZ (12242), LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELLI ME (12243), SUPER VAREJAO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME (12244).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Em seguida, foram abertos os envelopes nº 2 da habilitação. As empresas Célia Regina e Cleiton de Souza foram desclassificadas do certame, por não apresentar o balanço patrimonial exigido no item 9.1.5.2 do edital. A empresa JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA - JLM não apresentou termo de abertura e encerramento no seu balanço patrimonial, conforme exigência do item 9.1.5.2 do edital; em consulta aos contadores Wolnei do Nascimento, Deise Lorenzi e Satie Omura, não houve consenso sobre a necessidade ou dispensa do referido termo, neste caso a comissão decide abrir diligência para verificar tal impasse e proceder com a habilitação ou não da empresa JLM. Tendo em vista o horário avançado, a diligência será realizada amanhã, no dia 23 de março, em horário de expediente, e as empresas serão informadas da decisão. O prazo para apresentação de amostras iniciará após finalizar diligência referente a empresa JLM. As demais empresas apresentaram toda a documentação exigida no edital, sendo julgadas habilitadas.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Correia Pinto, 22 de Março de 2016

**COMISSÃO:**

Alisson Geraldo Rodrigues Antunes - ..... - Pregoeiro(a)  
NATHASA AMARAL PEREIRA - ..... - Presidente  
SILNEIDE APARECIDA FRANÇA - ..... - Secretária  
BRUNA SALLES WIGGERS - ..... - Membro  
ALISSON GERALDO ANTUNES - ..... - Suplente Presidente  
KELLY CRISTINI SZYMCAK - ..... - Suplente Secretária  
KAQUINI ATHAYDE DOS SANTOS MARTINS - ..... - Suplente Membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ROBSON TACIANO DA SILVA - ..... - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 7/2016 - PR**

CNPJ: 75.438.655/0001-45  
RUA DUQUE DE CAXIAS, 1569  
C.E.P.: 88535-000 - Correia Pinto - SC

Processo Administrativo: 7/2016  
Processo de Licitação: 7/2016  
Data do Processo: 09/03/2016

Folha: 2/2

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ADRYEL AGLIARDI SENEM - ..... - Representante  
ALEX ROSA ZANETTE - ..... - Representante  
SERGIO BAGATOLI - ..... - Representante  
JONAS SCHUTZ - ..... - Representante  
LUIZ ANTONIO JUNCKES - ..... - Representante  
ANTONIO JORGE ARRIERA DA SILVA - ..... - Representante  
GENUIR KUREK - ..... - Representante  
RAFAEL DE LARA - ..... - Representante  
EDER CLAUDIO BASTOS - ..... - Representante  
ALEXANDRE SENEM - ..... - Representante  
GILMAR GURALSKI - ..... - Representante  
CLEITON DE SOUZA - ..... - Representante  
CLAITON PETRES - ..... - Representante  
NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR - ..... - Representante  
LUCAS MADRUGA DE CORDOVA - ..... - Representante